



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 280/2019**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TIAGO DANIEL IZOLAN EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de VIAMÃO/RS, na Avenida José Garibaldi, 648., sala 05, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.076.501/0001-48, neste ato representado por seu representante Sr. **TIAGO DANIEL IZOLAN**, brasileiro, residente e domiciliado em Viamão/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 014.064.730-90, portador da cédula de identidade civil nº 6096814055, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base no Pregão Presencial nº 67/2019 e Processo Licitatório nº 113/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 280/2019, datado de 09 de julho de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 2(dois) meses, até 29/02/2020, em atendimento a solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**


As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 23 de dezembro de 2019.

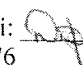
  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**


Prefeito Municipal  
Contratante

  
**TIAGO DANIEL IZOLAN EPP**

**TIAGO DANIEL IZOLAN**  
Contratada

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti:   
CPF: 010.633.990-76

Elisandra N. Santos:   
CPF: 973.655.050-87